

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 35.300.616.31

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE JULHO 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 do mês de julho de 2025, às 12:00 horas, de modo exclusivamente digital.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

2.1. A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença da totalidade dos seus membros, cujas assinaturas seguem ao final do presente termo.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Israel Fernandes Salmen**, Presidente, que indicou a Sra. **Dúnia Neves Ruas Mourão** como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários ("Beneficiários") do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 1º de setembro de 2020, conforme aditado nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021, 06 de abril de 2022 e 14 de abril de 2025 ("Plano de Opção"); **(ii)** o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias, em razão do exercício de bônus de subscrição atribuídos, a título gratuito, como vantagem adicional aos subscritores de ações ordinárias ("Bônus de Subscrição") no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, com bônus de subscrição, objeto dos fatos relevantes de 30 de maio, 06 de junho e 13 de junho de 2025 ("Oferta"); **(iii)** a homologação dos aumentos do capital social da Companhia referidos nos itens (i) e (ii) anteriores; e **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

5.1. Considerando as notificações de exercício de opções de compra de ações enviadas pelos Beneficiários e recebidas pela Companhia, bem como a confirmação do cumprimento dos

requisitos para exercício das opções de compra de ações pelos Beneficiários, o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado da Companhia previsto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 489,43 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), com a emissão de 29.366 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data, de acordo com os boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da Companhia. Diante do referido aumento de capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 570.486.156,86 (quinhentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), dividido por 112.751.441 (cento e doze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, para R\$ 570.486.646,29 (quinhentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), dividido por 112.780.807 (cento e doze milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e sete) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.1.1 O preço de emissão das ações foi calculado conforme previsto no Plano de Opção e nos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os Beneficiários.

5.1.2 Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções de compra de ações.

5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado previsto no artigo 6º de seu Estatuto Social, no montante de R\$ 1.474,96, mediante a emissão de 179 ações, em razão do exercício, na semana compreendida entre os dias 21 e 25 de julho de 2025, de 179 Bônus de Subscrição, sendo todos relativos ao exercício de Bônus de Subscrição - Primeira Série, ao preço de R\$8,24 (oito reais e vinte e quatro centavos), passando o capital social da Companhia, após o referido aumento, de R\$ 570.486.646,29 (quinhentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), dividido por 112.780.807 (cento e doze milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e sete) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, para R\$ 570.488.121,25 (quinhentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e vinte um reais e vinte e cinco centavos), dividido por 112.780.986 (cento e doze milhões, setecentos e oitenta mil, novecentas e oitenta e seis), ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.2.1 O preço acima referido corresponde ao preço de exercício do Bônus de Subscrição – Primeira Série conforme divulgado no âmbito da Oferta.

5.2.2 Os acionistas não terão direito de preferência na subscrição do aumento de capital decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição.

5.2.3 As ações subscritas em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição conferirão a seus titulares, a partir da data de realização desta Reunião do Conselho de Administração, os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos então acionistas da Companhia, nos termos de seu estatuto social, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do Regulamento do Novo Mercado da B3, conforme vigentes na data de realização desta Reunião do Conselho de Administração.

5.3 Homologar os aumentos de capital acima referidos, passando, ato contínuo, o capital social da Companhia para R\$ 570.488.121,25 (quinhentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e vinte um reais e vinte e cinco centavos), dividido por 112.780.986 (cento e doze milhões, setecentos e oitenta mil, novecentas e oitenta e seis), ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.3.1 Resta aprovado, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social acima referido

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$570.488.121,25 (quinhentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e vinte um reais e vinte e cinco centavos), dividido por 112.780.986 (cento e doze milhões, setecentos e oitenta mil, novecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.4 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Israel Fernandes Salmen** – Presidente; e **Dúnia Neves Ruas Mourão** – Secretária. Conselheiros presentes: Israel Fernandes Salmen, Tulio Braga Paiva Pacheco, Gabriel Loures Araújo, André Amaral Ribeiro, Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, Guilherme Villela de Viana Bandeira, Roberta de Souza Lemos Antunes da Silva, Matheus Costa Ferreira e Roberto Christiano Gaspar De Oliveira.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2025.

[Confere com a original lavrada em livro próprio.]

Israel Fernandes Salmen
Presidente

Dúnia Neves Ruas Mourão
Secretária